

RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 21/2010

Aprova o reajuste dos coeficientes tarifários do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – SITRIP.

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL C.T.I., no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7º, alínea “i”, do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, considerando o que consta no Processo administrativo nº **51546612/2010**, e tendo em vista a decisão aprovada em reunião realizada em 23/12/2010,

RESOLVE:

APROVAR o reajuste dos coeficientes tarifários no valor percentual de 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento), a partir da zero hora do dia 03/01/2011.

| Serviço | Coeficiente Tarifário |
|----------------------------------|-----------------------|
| Convencional Piso I | 0,158260 |
| Convencional Piso II | 0,256381 |
| Seletivo(microônibus) | 0,158260 |
| Executivo | 0,237390 |
| Expresso | 0,181999 |
| Convencional Urbano | 0,114185 |
| Convencional Urbano Executivo | 0,142448 |
| Semi Executivo | 0,229477 |

Vitória, 23 de dezembro de 2010

VALDIR ANTONIO ULIANA

Presidente do C.T.I.